



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER CECTE Nº 27/2023 ~~DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,~~ **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES,** sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 295/2022 que Declara a “Parada da Diversidade de Dois Unidos” como Patrimônio Imaterial do Município do Recife. Pela **APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 295/2022**, de autoria do Vereador Ivan Moraes. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto visa declarar a “Parada da Diversidade de Dois Unidos” como Patrimônio Imaterial do Município do Recife.

O evento é organizado pelo Grupo de Cidadania Homossexuais de Pernambuco (GCHP) em parceria com a Prefeitura do Recife e o Governo de Pernambuco e foi idealizado no ano de 2009.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

De acordo com o fundador da Parada da Diversidade de Dois Unidos, Ricardo José dos Santos, a população LGBTQIA+ está na rua é um **avanço na luta contra o preconceito.**

“Isso é uma conquista para a gente. Estamos em uma periferia e para a gente esse trabalho de conscientização, de prevenção na comunidade é muito importante e é um avanço para o segmento LGBT. E a gente não só faz a parada, fazemos ações durante a semana com debates sobre a prevenção de DSTs [Doenças Sexualmente Transmissíveis], e a questão das demandas das violências contra a população LGBT.”

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 295/2022.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 295/2022 de autoria do Vereador Ivan Moares.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 18 de abril de 2023.

ABSTEVE-SE

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereadora Liana Cirne
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

